Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/04/2022 a 09/05/2022**, em substituição do titular **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 207, DE 28 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.789 de 29 de março de 2022, página 422.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001 /AGEPREV/2022.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 001/AGEPREV/2022.
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Nota ADI - Ageprev - Servidor 2021

Matricula	Nome	Cargo	Consenso
117896024	Agostinho Pereira Giacomelli	Gestor Estadual Agropecuário	97,29
94051022	Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva	Gerência Executiva e Assessoramento	99,80
340958021	Amanda Rondon da Cruz	Gestão e Assistência	100,00
250929023	Ana Elizabete Melo Minussi	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
66771021	Ana Paula Duarte Nantes	Gerência Executiva e Assessoramento	98,93
438534022	Anne Paim Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	99,60
100778022	Ariana Barreto Leite Zanetta	Direção Intermediária e Assessoramento	99,47
475546021	Ariane Alves Braga	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
480959021	Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	Direção Executiva Superior e Assessoramento	99,20
21336023	Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	100,00
482511022	Claudiney Guimarães Alves	Gestão e Assistência	84,00

115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes	Procurador de Entidades Públicas	100,00
127436021	Dalgiva Aparecida kruki ramos	Técnico de Serviços Hospitalar II	83,28
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	Agente de Serviços Organizacionais	98,40
487484022	Denise Barrios Domingos	Gestão Intermediária e Assistência	92,48
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	92,00
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	100,00
47811024	Édolo lopes Pereira	Técnico de Informática	100,00
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	93,76
437736021	Fernando Henrique da Cunha Barros	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
487760021	Gabriel Vilalba de Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	92,75
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Serviços Hospitalar I	100,00
479696022	Heyoan Leonardo Fontanella Gaigher	Gestão e Assistência	98,00
3167025	Hilda Maria de Aguiar	Direção Intermediária e Assessoramento	98,93
83984021	Iedenilda Yocie Oyadomari	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
489155021	Igor Lima Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	81,00
457666021	Izabela Victor Freitas de Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	97,87
72694023	Jaqueline Dias Aristimunha	Direção Executiva Superior e Assessoramento	100,00
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Técnico de Serviços Hospitalar II	99,64
489134021	Jhonatan Pereira Dias	Direção Intermediária e Assessoramento	96,21
429729021	Joel Souza Maia	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
473109021	José Francisco Portela Novais	Direção Intermediária e Assessoramento	96,83
131729025	Josiany TeixeiraGomes	Gestão Intermediária e Assistência	100,00
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Gestão Intermediária e Assistência	71,79
61194021	Kamilla Rodrigues dos SantosTeixido	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
429833021	Katia Fraile Mizael	Direção Intermediária e Assessoramento	98,93
482464021	Larissa dos Santos Caires Lourenço	Gestão e Assistência	93,39
131431028	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	99,47
482857021	Luana Pereira Machado	Gestão Intermediária e Assistência	93,65
476097021	Luana Pinto de San Fulgencio	Gerência Executiva e Assessoramento	98,93
36973024	Luis Carlos Galeano Adorno	Analista de Tecnologia da Informação	94,99
435057021	Marcelo Flores Acosta	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
77918021	Marcos Sergio Taveira de Souza	Agente de Manutenção	98,93
470611022	Marhoney Willian Bassani Cardoso	Gestão e Assistência	100,00
114531022	Maria do Carmo Medeiros Acunha	Assistente de Ações Sociais	100,00
106811021	Marilia de Mello Cansancao	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	100,00
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	99,28
434904024	Neila Aparecida Freitas Lopes	Gestão e Assistência	99,84
51102021	Norma Vaz Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	100,00
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	Direção Intermediária e Assessoramento	99,84
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	100,00
488079021	Regina Bitencourt	Gestão Intermediária e Assistência	97,67
482133021	Renan da Slva Arruda	Gerência Executiva e Assessoramento	99,64
430783021	Renata Almeida de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00
65550021	Rosangela Maria Gomes Araujo	Técnico de Serviços Hospitalar II	99,80
68006021	Rosangela Roccati da Silva Gomes	Assistente de Atividades de Trânsito	100,00
117735025	Rosemary Gauna de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	100,00

385104022	Sara Christie Oliveira Delboni	Gestão e Assistência	84,00
69178024	Silvia Gomes do Prado	Gestor de Serviços Organizacionais	100,00
123510021	Solange Centuriao da Silva Santos	Técnico de Serviços Hospitalar II	100,00
130927021	Suzy Vilalba de Sousa Armôas	Agente de Atividades Educacionais	100,00
5132025	Terezinha Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação	98,13
429744022	Thatyane Paes de Souza	Direção Executiva Superior e Assessoramento	92,09

Nota ADI - Ageprev - Gestor 2021

Matricula	Nome	Cargo	Consenso
132057024	Adélia da Silva Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	99,20
67057026	Artur Vitor Freitas de Lima	Direção Especial e Assessoramento	96,32
29246023	Carlos Augusto Ferreira	Direção Intermediária e Assessoramento	92,38
68153022	João Ricardo Dias de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	96,83
29255029	Jorge Oliveira Martins	Assessoramento Superior	95,37
473116022	Kemily Nathany Melo Soares	Direção Intermediária e Assessoramento	98,48
479600024	Michelle Augusto Miranda	Direção Intermediária e Assessoramento	98,73
23753022	Natalia Koshiikene Damasceno Ramires	Direção Especial e Assessoramento	95,99
56218024	Neusa Bolzan Venega	Direção Especial e Assessoramento	95,37
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	100,00
70924027	Selmo Cassimiro da Silva	Direção Geral Superior e Assessoramento	96,22

Nota ADI - Ageprev - Gestor 2021

Matricula	Nome	Cargo	Consenso
132408022	Gizelda Giffoni Dias	Direção Intermediária e Assessoramento	C003

Código	Descrição
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0239, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à BERNADETTE PAEZ, na condição de Ex-Cônjuge de Mauro Acosta, matrícula n. 22264022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "c", §2º -A, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I" e 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 24 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/014864/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0240, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, sub judice, com proventos integrais e reajuste

na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 38845021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MED/C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, em cumprimento à sentença proferida, conforme autos n. 0834611-35.2020.8.12.0001 (Processo n. 27/100283/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0241, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, a reforma, *ex officio*, por idade limite, do Cabo-PM/RR PAULO SIQUEIRA BARBOSA, matrícula n. 21833022, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 717, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de maio de 2019, página n. 47, em concordância com a Decisão Judicial n. 2000924-74.2017.8.12.0000 (Processo n. 31/038414/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0242, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, a reserva remunerada do Cabo-PM ALTAIR DAL SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 119702022, símbolo 643/CB/3, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 311, de 18 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.445, de 19 de março de 2021, página n. 141, em concordância com a Decisão Judicial n. 0042194-41.2019.8.12.0001 (Processo n. 31/048498/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0243, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, a reserva remunerada do §2º Sargento-PM JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES, matrícula n. 3831022, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 1.334, de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página n. 169, em concordância com a Decisão Administrativa CD N.002-Gab CMT G/CD/2021 (Processo n. 31/018897/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0244, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 232 de 28 de março de 2022, publicado no Diário

Oficial n. 10.789, de 29 de março de 2022, página n. 427, que aposentou à servidora LENIR PEREIRA, matrícula n. 77508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E1, nível 7, código 60020, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/052334/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0245, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES, matrícula n. 27484022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Laboratório, símbolo 135/MED/1/B, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002276/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0246, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, a reserva remunerada do Cabo-PM JOACIR RATIER DE SOUZA, matrícula n. 90325022, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 366, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.112, de 12 de março de 2020, página n. 162, em concordância com a Decisão Administrativa CD N.013-Gab CMT G/CD/2020 (Processo n. 31/303360/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0247, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à 3º Sargento-PM/RR SIDNEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 84280023, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069106/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0248, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDIO NASCIMENTO, matrícula n. 26797021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031886/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013611/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO GERALDO SANCHES, matrícula n. 8436021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 692/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012612/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NADIR DE CASTRO CORDEIRO, matrícula n. 116783021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 691/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013468/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ IVAN DE ALMEIDA, matrícula n. 3987023, reformado, *ex officio*, no cargo de Coronel-PM, a contar de 16 de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 395/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008062/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LAURA ERNY MARQUES ESTEVES, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 704/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.737, de 21 de janeiro de 2022, páginas 128 e 129, que indeferiu a reversão de aposentadoria à LAUDICEIA PERES TEIXEIRA, matricula n. 30678024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/013739/2021):

ONDE CONSTA: "... REVISÃO DE APOSENTADORIA ...

PASSE A CONSTAR: "... REVERSÃO DE APOSENTADORIA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 120, de 28 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/100.758/2017**.

Número GCONT: **14549** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NA MODALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL SEDEX.**
Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO** **GERENTE** - Matrícula: **572 760 30**
Fiscal de Serviços: **SILVIO BORGES GARCIA** **TÉCNICO** - Matrícula: **531 790 21**
Fiscal Substituto: **JANAINA DE SOUZA DANTAS** **ASSISTENTE -** Matrícula: **493 738 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 387, de 08 de dezembro de 2021.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.790 de 30/03/2022, página 281.

PORTARIA "P" IAGRO N. 116, 29 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo N. 71/001747/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	IV	V	18/3/2022
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	IV	V	18/3/2022